

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVÇOS Nº 111/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

**EMENTA:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2022, DATADO DE 25/04/2022, QUE FOI CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB** E A PESSOA JURÍDICA: **DENILTON MANDU DE OLIVEIRA-ME (BDP STUDIO & TV PAJEU)**, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ: 08.888.968/0001-08. Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Sitio Rancho dos Homens, Nº S/N, Área Rural, Princesa Isabel-PB, CPF nº 704.377.694-53, Carteira de Identidade nº 1287192 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado onde tem como contratada a empresa: **DENILTON MANDU DE OLIVEIRA-ME (BDP STUDIO & TV PAJEU)**, CNPJ: 08.833.798/0001-64, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 141, Planalto, CEP: 56.700-000, São José do Egito-PE, endereço eletrônico: [tvpajeu@gmail.com](mailto:tvpajeu@gmail.com) ou [tvpajeu.licitar@gmail.com](mailto:tvpajeu.licitar@gmail.com), Tel. (87) 3844-2172, onde foi representada pelo Sr. Denilton Mandu de Oliveira, CPF: 039.002.384-13, tendo em vista o que consta no **Processo administrativo nº 055/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve celebrar unilateralmente o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 111/2022, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, mediante as condições a seguir enunciadas.

**OBJETO:** Prestar serviços em forma de locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Princesa Isabel/PB, por período de 12 (doze) meses.

**DA JUSTIFICATIVA:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar o fonte de recurso do Convênio nº 062/2023, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e este município em 25/06/2024; Ainda justificamos, o motivo pelo qual não foi previsto inicialmente no instrumento convocatório formalizado em 01/04/2022 do PE nº 005/2022 a fonte de recurso referido Convênio, ou seja, foi por conta de que na época o convênio ainda não havia sido celebrado, entretanto, a realização do Maior São João da serra do Teixeira, tradicional festejo junino da Cidade teve seu início em 11/07/2023, dito isso, o contrato nº 111/2022, está vigente até 25/04/2025 tem o mesmo objeto (realização e desenvolvimento do evento do São João de Princesa Isabel-PB), assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão da fonte de recurso, fundamentada no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. E para cumprimento das exigências do referido Convênio, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o extrato deste apostilamento e todos os atos decorrente do PE nº 005/2022 prevista na legislação vigente, com isso, o município de Princesa Isabel não ficará inadimplente por utilizar recursos proveniente do referido Convênio.

Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para a inclusão da fonte de recurso Convênio Nº 062/2023 e dotação prevista no orçamento aprovado para o exercício de 2024. Vejamos a seguir:

**Fonte de Recurso:** 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

**Unidade Orçamentário:** 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 055/2022  
Pregão Eletrônico nº 005/2022

---

**Dotação:** 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 13.813.2012.2148 Promover Festividades Comemorativas/Folclóricas e Religiosas, Ficha: 393, 3.3.90.39.01 Outros serviços de terceiros - p. jurídica.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Princesa Isabel-PB, 01 de julho de 2024.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL  
Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito